

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 363/2024

Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, de demais secretarias indicadas no termo de Contrato.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura. 18/07/2024 a 18/07/2025.
Prazo de execução	O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	18/07/2024
Valor Global	R\$ 1.484.670,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária:21101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00343
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO06161
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2024**

Nº PROCESSO SEI	00002.011800/2023-31
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24007214
FUNDAMENTO LEGAL	Art 75, inciso VIII, da 14.133/21;
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101-SEAD
CONTRATADO	LIMPSERV LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.194.788/0001-63



RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação direta, por dispensa de licitação, na forma art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista.
PRAZO DE VIGENCIA	1 (um) ano
PRAZO DE EXECUÇÃO	1 (um) ano
VALOR GLOBAL	R\$ 1.484.670,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR00343
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2024RO06161

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 384/2024/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 363/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa LIMPERSV EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº 363/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa LIMPSEV LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.194.788/0001-63, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, de demais secretarias indicadas no termo de Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
Cargo:	DIRETOR	Matrícula:	372260-X
E-mail:	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Diretoria de Logística e Abastecimento - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		
Sigla SEI	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		

SUPLENTE:

Nome:	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA		
Cargo:	GERENTE	Matrícula:	385676-3
E-mail:	jessica.miranda@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		
Sigla SEI	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	JOSÉ VÍCTOR DE SOUSA ROCHA		
Cargo:	COORDENADOR	Matrícula:	372133-7
E-mail:	jose.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Atendimento ao Cidadão		
Sigla SEI	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA/GCIAC		

SUPLENTE:

Nome:	HÉLIO SANTOS DE MOURA NUNES		
Cargo:	GERENTE	Matrícula:	371599-0
E-mail:	helio.nunes@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DO CONTROLE DE GASTOS COMUNS - SEAD-PI		



IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**Sigla SEI** SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCGC

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22292, datada de 1 de agosto de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2024****PROCESSO Nº 00012.036942/2024-72**

Nome da Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: G M DE MOURA BARROS ME

CNPJ da Contratada: 04.453.760/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração pública estadual.

Data da Assinatura: 30/07/2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

